



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá - RN
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

DECRETO Nº 004/2019

de 14 de fevereiro de 2019

“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de Paulo Gomes da Rocha”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. Paulo Gomes da Rocha, conhecido por Cd P. Gomes, lotado no Destacamento Policial Militar de Jundiá/RN, ocorrido no dia 14 de Fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, a sua dedicação durante sete anos de serviços prestados neste município para garantir a segurança e a ordem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias pelo falecimento do Sr. Paulo Gomes da Rocha, conhecido por Cd P. Gomes.

Art. 2º- Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, em 14 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal